



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

OF. N.º

LEI Nº 198/81
de 13 de agosto de 1.981

"Aprova Termo de Ajuste com a CAMPANHA NACIONAL
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO, DECRETA E EU,
HILDEBRANDO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º- Fica aprovado o Termo de Ajuste entre
a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho e o Ministério da Educação e Cul-
tura-Campanha Nacional de Alimentação Escolar, para o corrente ano le-
tivo de 1981, conforme cópia em anexo.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 13 de agosto de 1.981


Maria Marcia Moreira
Auxiliar


Hildebrando Ferreira
Prefeito Municipal